

# SINDUEPG

Seção Sindical dos Docentes da  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

# ANDES

SINDICATO NACIONAL

Ofício 22/2024

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2024.

**Para: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG**

**Assunto: Reforma do bloco L no campus de Uvaranas e as condições de trabalho docente**

**Maga. Reitor,**

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GROSSA (SINDUEPG)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alameda Nabuco de Araújo, n.º 500, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 676296000912, neste ato representado por seu Diretor, Prof.º *Marcelo Engel Bronosky*, vem, respeitosamente, perante Vossa Maga., expor e requerer conforme segue:

Com o retorno das aulas em 21 de outubro, os docentes e estudantes dos cursos lotados no bloco L do campus de Uvaranas da Uepg depararam-se com uma reforma ainda não concluída, expondo-os a condições insalubres por exposição de ruído e poeiras inaláveis e respiráveis e, aliado ao clima seco que assola a região, tornam impossíveis as atividades de ensino, pesquisa e extensão enquanto não concluir a obra em referência.

De fato, prescreve o item 1.2 do anexo 12 da NR 15:

Entende-se por "exposição ao asbesto", a exposição no trabalho às fibras de asbesto respiráveis ou poeira de asbesto em suspensão no ar originada pelo asbesto ou por minerais, materiais ou produtos que contenham asbesto.

---

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN)  
ALAMEDA NABUCO DE ARAÚJO – 500 - PONTA GROSSA PARANÁ 42- 3235 4106  
sinduepg@sinduepg.com.br

# SINDUEPG

Seção Sindical dos Docentes da  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

# ANDES

SINDICATO NACIONAL

Confira o item 12.1 do anexo 12 da NR 15:

Entende-se por "fibras respiráveis de asbesto" aquelas com diâmetro inferior a 3 micrômetros, comprimento maior que 5 micrômetros e relação entre comprimento e diâmetro superior a 3:1. (Alterado pela Portaria SSST n.º 22, de 26 de dezembro de 1994)."

Além disso, muito embora a poeira inalável não seja citada na versão atual da NR 15, basta observar a Norma de Higiene Ocupacional n.º 08 (NHO 08) da Fundacentro.- Coleta de material particulado sólido suspenso no ar de ambientes de trabalho.

Confira a definição de **poeira inalável**, segundo o item 5.9 da **NHO 08**:

É a fração de material particulado suspenso no ar constituída por partículas de diâmetro aerodinâmico **menor que 100µm**, capaz de entrar pelas narinas e pela boca, penetrando no trato respiratório durante a inalação. É apropriada para avaliação do risco ocupacional associado com as partículas que exercem efeito adverso quando depositadas no trato respiratório como um todo.

Sem olvidar que o impacto da exposição ao amianto "**ultrapassa os aspectos biológicos, trazendo alterações psicoemocionais significativas. Estudos recentes na Espanha referem que alterações psicoemocionais como somatização, transtornos obsessivos compulsivos, depressão, paranoia, ansiedade fóbica, foram encontrados em trabalhadores afetados pelo amianto(35). Faz-se necessário o reconhecimento como enfermidade ocupacional para as doenças amianto relacionadas, bem como o pagamento de indenizações e o diagnóstico precoce(28)**"<sup>1</sup>.

---

1 Padilha Baran, Fátima Denise; Garcia Paiano, Lara Adriane; Alves das Mercês, Nen Nalú. Impacto da exposição ao amianto na saúde da população adulta: revisão integrativa Cogitare Enfermagem, vol. 21, núm. 2, 2016.

# SINDUEPG

Seção Sindical dos Docentes da  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

# ANDES

SINDICATO NACIONAL

Por isso, como se trata de uma **situação excepcional e emergente** exigir **PROVIDÊNCIAS em relação às condições necessárias à execução das atividades dos e das docentes.**

Desde já, agradece pela atenção.

---

Prof.º Marcelo Engel Bronosky  
Diretor da SINDUEPG

---

**SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN)  
ALAMEDA NABUCO DE ARAÚJO – 500 - PONTA GROSSA PARANÁ 42- 3235 4106  
[sinduepg@sinduepg.com.br](mailto:sinduepg@sinduepg.com.br)